



Boletim de circulação Interna do Instituto de Física da UFRGS.
Publicado às sextas-feiras durante o período letivo.

No. 10, 15 a 22 de setembro de 1989.

Datas & Eventos.

- 16/9, sábado. Taça de Confraternização/89, jogo da Física x Reitoria, 11 horas, Agronomia.
- 19/9, terça-feira. Colóquio: **Idealismo versus Realismo: Probabilidade e a Mecânica Quântica**. Fernando Lang da Silveira, 14h30min., Anfiteatro F.
- 19/9, terça-feira. Ciclo Universidade em Debate: **Funções da Universidade e Qualidade na Produção Acadêmica**, palestra de Rogério C. de Cerqueira Leite com moderadores e debatedores, 14h30min., Cinema Universitário, UFRGS.
- 22/9, sexta-feira. Seminário aos alunos de Pós-Graduação: **Utilização da Biblioteca no IF-UFRGS**, Zuleika Berto, 14h30min., Anfiteatro G.

Notas.

- ⇒ O Departamento de Pessoal está oferecendo um Programa de Treinamento/89 para funcionários Técnico-Administrativos do Campus do Vale. Nos dias 26 e 28 de setembro, das 14h30min. às 16h30min. e dias 03 e 05 de outubro, das 9h30min. às 11h30min., na sala A-216 (Instituto de Química) estarão abertas as inscrições para o curso "Legislação de Pessoal" que se realizará de 16 a 27 de outubro, das 14h às 17h. Mais informações com Vera, Ramal 232.
- ⇒ Estão abertas as inscrições, até 25/9/89, dos candidatos para a eleição dos representantes titulares e suplentes dos Funcionários Técnico-Administrativos no Conselho Universitário da UFRGS. Em 26/9/89 será a Divulgação dos Inscritos; 5/10/89 a Eleição e 9/10/89 se fará a Divulgação dos Resultados, conforme Portaria No. 3226 de 8 de setembro de 1989. As normas encontram-se na Secretaria do IF com a Vera.
- ⇒ A UFRGS, com o sucesso de seu Projeto UNIMÚSICA, lança o UNIMÚSICA 89. O atual projeto marca o início das atividades da COMISSÃO DE CULTURA/UFRGS, órgão responsável pela cultura na Universidade e sua interação com a comunidade. O primeiro bloco de shows será:
 - 18/9 - Nei Lisboa e Banda.
 - 2/10 - Replicantes (lançamento do LP Papel de Mau).
 - 16/10 - Beбето Alves Trupe.
 - 30/10 - Paulo Gaizer QUAL É.Segundas, 18h30min., NCz\$ 5,00, Salão de Atos, UFRGS.
- ⇒ José Roberto Iglesias participou de 4 a 8 de setembro em Buenos Aires do Simpósio Ética para a Situação Contemporânea, a convite do Centro de Estudos Avançados da Universidade de Buenos Aires e da SBPC.

- ⇒ Rafael A. Caldela Fo., Paulo M. Mors e José Antônio C. Louzada fizeram parte da Banca de Concurso para Professor Assistente da Fundação Universidade do Rio Grande, na área de Física, dias 11, 12 e 13 de setembro.
- ⇒ José Roberto Iglesias está participando com apresentação de trabalho na Conferência Internacional sobre Física de Elétrons Fortemente Correlacionados, New Mexico, USA, de 10 a 16/9/89.
- ⇒ Adalberto Vasquez participou de uma Conferência HFI'89 em Praga, de 14 a 18 de agosto onde apresentou trabalho sobre Implantação de Gases Nobres em Aço. Na semana seguinte esteve em Estrasburgo, Grenoble e Saclay mantendo contato com seus laboratórios.
- ⇒ Alertamos que, em princípio, não sairão mais os bilhetes-avisos de Colóquios, Seminários ou Reuniões, quando estes forem anunciados previamente no SPIN.
- ⇒ Anunciamos Concurso Público para Professor Auxiliar na Universidade Federal de Sergipe. Informações com Mara.
- ⇒ Dante Homero Mosca Jr. encontra-se em Orsay na Universidade de Paris trabalhando com o Prof. Fert em Super Redes Magnéticas como parte do seu programa de Doutorado.

NOTA DA REDAÇÃO.

SPIN, boletim de circulação interna do Instituto de Física da UFRGS, publicado às sextas-feiras durante o período letivo. Uma vez em andamento aulas de Graduação e Pós-Graduação, o boletim pela primeira vez sai em seu período normal, PERÍODO LETIVO. E, por isso mesmo a equipe responsável pela sua elaboração espera que o esforço inicial seja recompensado, com o interesse de todos pela continuação do SPIN. Para isso, mais uma vez pedimos a colaboração no envio de datas ou eventos e notícias de interesse até 5a. feira ao meio dia. Não deixem essa idéia morrer!

DECRETO No. 98.098, DE 30 DE AGOSTO DE 1989.

Dispõe sobre viagens ao exterior.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, Inciso IV, da Constituição,

D E C R E T A:

Art. 1o. Até 15 de março de 1990, somente serão autorizadas viagens ao exterior nos seguintes casos:

I - negociações ou formalização de contratações internacionais que, comprovadamente, não possam ser realizadas no Brasil ou por intermédio de embaixadas, representações ou escritórios sediados no estrangeiro, ouvida previamente a Secretaria de Planejamento e Coordenação - SEPLAN;

II - delegações e representações constituídas mediante ato do Presidente da República;

III - missões militares;

IV - prestação de serviços diplomáticos ou a eles equiparados;

V - intercâmbio cultural, científico ou tecnológico acordado com interveniência do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Educação ou da Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia;

VI - serviços técnicos de caráter operacional;

VII - realização de cursos de pós-graduação, desde que reconhecido o mérito pelo Ministério da Educação ou pela Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia.

Art. 2o. As viagens não previstas no artigo anterior serão autorizadas desde que sem ônus.

Parágrafo único. As viagens para participação em congressos científicos e reuniões similares internacionais, desde que com duração não superior a quinze dias, poderão ser autorizadas:

a) com ônus limitado; ou

b) com ônus, se este limitar-se, além da remuneração, a auxílio concedido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ou por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou pela Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia.

Art. 3o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o. Revogam-se os Decretos nos. 97.685, de 21 de abril de 1989, 97.800, de 5 de junho de 1989, 97.992 de 26 de julho de 1989, e as demais disposições em contrário.

Brasília, 30 de agosto de 1989, 168o. da Independência e 101o. da República.

JOSÉ SARNEY
Ronaldo Costa Couto